



Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Pauta da 26ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental
27 e 28 de fevereiro de 2008 – 09:30 às 18:00
Local: Sala 601 do Centro de Treinamento do IBAMA - Brasília/DF.

1. **Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica.**
2. **Leitura e aprovação dos resultados e das Transcrições da 24ª e 25ª Reuniões.**
3. **Ordem do Dia:**

3.1 Processo nº [02000.000631/2001-43](#) – Assunto: Audiências Públicas.
Procedência: CONAMA

O Presidente da Câmara de Controle e Qualidade Ambiental, Volney Zanardi, apresentou à CTCQA os fundamentos da solicitação de retirada de pauta da matéria da 37ª Reunião da CTAJ, baseado principalmente na necessidade de revisão de prazos e das questões de comunicação e participação social. Em analogia ao art.15 do Regimento Interno, a CTAJ acatou a solicitação de retirada de pauta e o processo foi devolvido à CTCQA, juntamente com os parecer elaborado pelo Conselheiro das Entidades Ambientalistas do Nordeste.

Após ouvir as manifestações dos membros da CTCQA sobre o tema, o Presidente solicitou que fossem enviadas sugestões para alteração da Proposta de Resolução até o dia 20 de dezembro/07. A SMCQ/MMA apresentou suas contribuições para alteração da Proposta, disponibilizadas na página da CTCQA para discussão.

3.2 Processo nº: [02000.000921/2002-78](#). Assunto: Emissão de poluentes por fontes fixas.
Coordenação: Ministério das Cidades

Encaminhado Ofício Circular nº 195/2007 aos conselheiros do CONAMA solicitando a indicação de nomes para compor o GT.

Identificação pela CTCQA das representações permanentes de órgãos e entidades, que acompanharão o desenvolvimento e auxiliarão o coordenador na condução dos trabalhos.

Encaminhado Ofício com os pareceres da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental e do Ex-coordenador do GT, Cláudio Alonso, em resposta à Nota Técnica nº 095/2007/CGVAM/SVS/MS do Ministério do Meio Ambiente.

3.3 Processo nº [02000.000275/2008-34](#). Assunto: Informações mínimas que devem constar dos formulários de requisição das licenças ambientais no âmbito do SISNAMA, e da divulgação no portal nacional de informações sobre o licenciamento ambiental.

Proposta disponibilizada na página da CTCQA para discussão.

4. Informes:

4.1 Processo nº [02000.000490/2005-92](#). Assunto: GT Sobre Classificação e Diretrizes Ambientais para o Enquadramento das Águas Subterrâneas.
Coordenação: Governo do Estado de São Paulo.

Os trabalhos foram encerrados na CTCQA e a proposta de Resolução foi encaminhada para conhecimento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e para deliberação da 38ª Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

4.2 Processo nº [02000.000917/2006-33](#). Assunto: Minuta de Resolução Conama, que Dispõe sobre o Estabelecimento de Critérios e Valores Orientadores Referentes à Presença de Substâncias Químicas, para a Proteção da Qualidade do Solo e Sobre Diretrizes e Procedimentos para o Gerenciamento de Áreas Contaminadas.

Informe sobre o trabalho do GT

5. Encerramento.